



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 25/2009

**Alteração de pré-requisito da disciplina
Anatomia Aplicada à Medicina III**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007150/2009-52 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplina para o Curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Anatomia Aplicada À Medicina III	Morfologia	01	Anatomia Aplicada À Medicina II	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2009

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**